



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

**GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 733/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 610/2018.

O Vereador Hélio Coutinho de Moraes, vem propor, na forma regimental, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica modificado o caput do art. 1º, da Lei Municipal nº 610/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ DE FARIAS TAVARES, a rua localizada em frente ao prédio da Policlínica Dr. Paulo Pinto, no centro de São João do Cariri."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São João do Cariri - PB, 14 de novembro de 2023.